

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza devolução antecipada de recursos financeiros e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves autorizada a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** referente à parte do saldo não utilizado pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 29 de agosto de 2014.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara

Carlos Antônio dos Santos
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães
Secretária